



| Termo de Abertura de Projeto | | |
|------------------------------|--|--|
| Sigla: InvSCP | Nome do Projeto: <i>Inventory – Software para Controle do Patrimônio</i> | |

1. Introdução

O propósito deste documento é autorizar e formalizar o início do projeto para desenvolvimento do software *InvSCP*, que fará parte de um sistema de informação para controle do patrimônio na instituição EBF.

2. Escopo do Projeto

O objetivo do projeto é desenvolver um software para apoiar o controle dos patrimônios da EBF. O software a ser entregue é formado pelos seguintes componentes:

- Programas fonte escritos em linguagem de programação a ser definida no projeto.
- Programas objeto e bibliotecas de código externas necessárias para a execução do software.
- Dados de configuração usados para instalar e executar o software no ambiente operacional.
- Documentos de especificação de requisitos e de design do software.
- Documento com métricas de qualidade do produto de software.
- Documentos de gestão: termos de abertura e encerramento e relatórios de marco do projeto.

O único produto a ser gerado e entregue ao cliente no presente projeto é o referido produto de software; não há outros produtos ou serviços que fazem parte do escopo do presente projeto.

Vale destacar que a implantação do software no seu ambiente operacional e a sustentação do software nesse ambiente serão realizados pela Fábrica de Software. Todavia, esses processos de implantação e de sustentação estão fora do escopo do presente projeto.

3. Escopo do Produto de Software

O software *InvSCP* deverá dispor de funcionalidades para apoiar o controle de patrimônio das unidades administrativas da EBF.

No presente projeto, um bem patrimonial é definido como todo e qualquer patrimônio que pode ser convertido em dinheiro. Tudo aquilo que a instituição adquiri como bem permanente (mobiliário, equipamentos dos mais diversos tipos, dentro outros) passam por um processo de tombamento e recebem um número de patrimônio.

O Art. 7º do Estatuto da EBF, aprovado em 29/11/2013, define que a estrutura acadêmica e administrativa da EBF é composta de: Administração Central (matriz) e Filial, espalhada por diversos municípios do estado de Goiás.

As informações de interesse para controle de bens patrimoniais incluem o número do tombamento, denominação, data de aquisição, número da nota fiscal, grupo de material, vida útil (é a mesma para bens do mesmo grupo de material), especificação, garantia, marca, valor de compra, situação (baixado ou incorporado) e localização (sala, prédio e seção) à qual pertencem.

O software deverá oferecer funcionalidades para registrar um bem patrimonial, fazer a movimentação de bens patrimoniais, autorizar as movimentações, emitir relação de bens por seção, emitir inventário dos bens.

Em particular, o software será utilizado para assinar digitalmente as movimentações e a ciência sobre as movimentações. Portanto, ele deverá impor regras que garantam a autenticidade da autoria das assinaturas. O mesmo conceito de assinatura digital baseado em senha do usuário.





4. Premissas do Projeto

Poderá haver participação de discentes do Instituto de Informática da UFG nas atividades de desenvolvimento de software necessárias para realizar o escopo previsto para o projeto.

Os discentes que eventualmente participarem do projeto seguirão o processo padrão da Fábrica de Software para desenvolvimento de software, da mesma forma como os membros da Fábrica.

5. Restrições para o Projeto

O software a ser produzido deverá executar no ambiente operacional de produção da Fábrica de Software. A definição deste ambiente está disponível em www.fabrica.inf.ufg.br.

A solução de software a ser criada deverá ser capaz de operar com as múltiplas unidades da EBF.

Nenhum orçamento para aquisição de serviços ou produtos está previsto para o projeto. Os recursos alocados ao projeto devem ser aqueles já disponíveis na Fábrica de Software. Essa restrição se aplica particularmente à utilização da mão-de-obra de discentes, que não poderá adicionar custo ao projeto.

6. Partes Interessadas e Recursos Humanos do Projeto

| Nome Disponibilidade Semanal (h) | Cargo/Organização E-mail | Papéis Desempenhados no Projeto | |
|---|---|------------------------------------|--|
| Parte Interessada: Fornecedor - Fábrica de Software | | | |
| Elias Batista Ferreira | Professor do INF | Líder de Projeto | |
| 5h | <u>elias@inf.ufg.br</u> | Definidor | |
| Estevão Cristino 5h | Aluno de ES do INF | Equipe de Desenvolvimento | |
| Gabriel Pacheco 5h | Aluno de ES do IFN | Equipe de Desenvolvimento | |
| Hyago Vieira 5h | Aluno de ES do INF | Equipe de Desenvolvimento | |
| João Pedro Rodrigues 5h | Aluno de ES do INF | Equipe de Desenvolvimento | |
| Pedro Henrique Coimbra | Aluno de ES do INF | Scrum Master | |
| Parte Interessada: Cliente – EBF Tecnologia | | | |
| Fulano xh | Chefe do Setor de Patrimônio patrimonio@ebf.com.br | Cliente | |
| Beltrano xh | Diretor diretor@ebf.com.br | Cliente | |

7. Riscos Preliminares do Projeto

Os seguintes riscos iniciais foram identificados e devem ser tratados no projeto:





- R1. *Condição*: discentes podem ter pouca competência (experiência, conhecimento e habilidades) em Engenharia de Software. *Consequência*: pode haver dificuldades técnicas em relação ao uso de processos, métodos e ferramentas de software; pouca aderência às boas práticas de Engenharia de Software; necessidade de mais esforço em garantida da qualidade e mais retrabalho no projeto. *Probabilidade*: média. *Impacto*: alto.
- R2. *Condição*: discentes podem pouca maturidade profissional. *Consequência*: pode haver comportamento inadequado, com atitudes imaturas e antiéticas; falta de profissionalismo; comunicação ineficiente devido ao ruído no ambiente. *Probabilidade*: alta. *Impacto*: alto.
- R3. *Condição*: discentes podem ter pouco comprometimento com o projeto em função de diversas atividades concorrentes que realizam em sua vida acadêmica. *Consequência*: pode haver falta de tempo para realizar os trabalhos do projeto; conflito entre indivíduos que se dedicam mais e os que dedicam pouco ao projeto; ambiente psicossocial inadequado para o trabalho colaborativo; ênfase no individualismo e falta de espírito de equipe. *Probabilidade*: alta. *Impacto*: alto.
- R4. *Condição:* discentes podem sair do projeto, por abandono ou cancelamento da disciplina. *Consequência*: pode haver diminuição da capacidade de trabalho da equipe; perda de conhecimento importante para o projeto; trabalhos incompletos e abandonados; necessidade de replanejamento do projeto. *Probabilidade*: alta. *Impacto*: médio.

Todos os riscos identificados são ameaças que têm impacto negativo sobre as restrições fundamentais do projeto: cronograma (prazo), custo (esforço) e escopo (qualidade do produto de software).

Embora não seja um risco direto para o projeto, já que ocorre após a sua conclusão, o risco identificado a seguir pode inviabilizar a operação do software, causando a perda do investimento feito no presente projeto:

R5. *Condição*: a sustentação do software em produção pode causar aumento excessivo dos custos da Fábrica. *Consequência*: pode haver dificuldade para garantir recursos para manter a disponibilidade do software na Web; para fornecer suporte técnico aos usuários do software; e para realizar manutenções corretivas e evolutivas inerentes à natureza de produtos de software. *Probabilidade*: baixa. *Impacto*: alto.

8. Designação de Responsabilidade e Estimativa para a Fase de Concepção

Pelo presente documento o Representante da Fábrica designa o Líder de Projeto como responsável pela condução, coordenação e gestão do projeto, tendo plena autoridade para planejar, monitorar, avaliar e controlar as atividades do projeto, bem como para realizar qualquer ajuste considerado necessário nessas atividades.

Considerando as informações já disponíveis sobre o sistema de controle patrimonial e sobre o produto de software a ser desenvolvido, a estimativa para conclusão da fase de concepção do projeto é de uma a duas semanas, contadas a partir da aprovação do presente termo de abertura por todas as partes interessadas no projeto.

9. Aprovação do Início do Projeto

As próximas atividades planejadas para o projeto só poderão ser realizadas após a aprovação do presente documento por todos os representantes das partes interessadas no projeto.

O Líder de Projeto enviará por e-mail o presente documento a todos os representantes das partes interessadas no projeto. Cada representante deverá responder o e-mail informando ao Líder de Projeto que está ciente e de acordo com o termo de abertura proposto, ou indicando itens a modificar.





Havendo concordância de todos os representantes das partes interessadas, o projeto será considerado formalmente iniciado e os e-mails de aprovação serão anexados ao presente documento para fins de registro e arquivamento.